



c) remessa dos autos aos órgãos competentes para apuração de possível crime de apropriação indébita, crime contra a ordem tributária e prática de improbidade administrativa.

À Coordenação de Fiscalizações- CFISC e ao FERMOJUPI para ciência e providências.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 03/02/2021, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 5.1. Extrato Nº 33/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 9/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 21.0.00005574-0

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05.

**EMPRESA/CONTRATADA:** J. NETO ALMADA COUTINHO - ME, CNPJ nº 29.287.558/0001-81.

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - ÁGUA MINERAL NATURAL, GARRAFA DE 500ML, para atender a demanda das unidades judiciárias e administrativas do Judiciário do Estado do Piauí, de acordo com as especificações, condições e quantidades informadas no Memorando Nº 431/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (2158963).

**DO VALOR:** o valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), sendo R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais) referentes ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais) referentes ao 2º Grau de Jurisdição.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, conforme tabela a seguir:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	040101 - Tribunal de Justiça <b>339030 - Material de Consumo</b> 118 - Recursos do Tesouro Estadual
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À PROPOSTA:**

Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permear o referido certame. Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº 20.0.000067635-8. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 84/2020/TJ/PI (2158949). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 11/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM NETO ALMADA COUTINHO, Usuário Externo**, em 02/02/2021, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 03/02/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2177088** e o código CRC **24D6F8FC**.

### 5.2. Extrato Nº 34/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 6/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.0.000092988-4

**CONTRATANTE:** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05.

**EMPRESA/CONTRATADA:** PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.899.665/0001-91

**OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, conforme requerido no Memorando Nº 22/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT.

**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)**, sendo R\$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) referentes ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais) referentes ao 2º Grau de Jurisdição.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, conforme tabela a seguir:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	040101 - Tribunal de Justiça <b>339030 - Material de Consumo</b> 118 - Recursos do Tesouro Estadual
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À PROPOSTA:**

Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações; Lei Complementar nº

123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, Lei nº 123/2006, Lei nº 9609/1998 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permeia o referido certame. Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº **19.0.000056900-6**. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 65/2020/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Interna nº 5/2021 - SLC/TJ/PI.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO POLGRYMAS, Usuário Externo**, em 02/02/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 03/02/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2172983** e o código CRC **8E6CE5A9**.

### 5.3. Extrato Nº 36/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 8/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.0.000092988-4**CONTRATANTE:** O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05 .**EMPRESA/CONTRATADA:** **GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **27.327.858/0001-11****OBJETO/RESUMO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, conforme requerido no Memorando Nº 22/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT.**DO VALOR:** O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o **valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, sendo R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais) referente ao 1º Grau de Jurisdição e R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) referente ao 2º Grau de Jurisdição..**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, conforme tabela a seguir:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	040101 - Tribunal de Justiça <b>339030 - Material de Consumo</b> 118 - Recursos do Tesouro Estadual
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO À PROPOSTA:**

Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 10.024/2019, nº 7.892/2013 e suas alterações; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990, Lei nº 123/2006, Lei nº 9609/1998 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Decreto nº 11.319/04 (Regulamento do SRP do Governo do Estado do Piauí), Resolução TJ/PI nº 19/2007, Portaria nº 168/2011/TJPI e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permeia o referido certame. Nos preceitos de Direito Público; Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado. **O presente Contrato vincula-se aos termos:** Do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo SEI nº **19.0.000056900-6**. Da proposta vencedora da CONTRATADA. ARP nº 69/2020/TJ/PI. Ao Termo de Liberação Interna nº 7/2021 - SLC/TJ/PI.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **JOSE AFONSO DE SOUZA VASCONCELOS., Usuário Externo**, em 02/02/2021, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 03/02/2021, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2172988** e o código CRC **D87E79D1**.

## 6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 6.1. Portaria Nº 169/2021 - PJPI/EJUD-PI, de 21 de janeiro de 2021

O Diretor Geral, da ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, Desembargador **ERIVAN LOPES** no uso de suas atribuições regimentais, etc,

**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar a continuidade do programa de capacitação dos magistrados, servidores, auxiliares da Justiça, estagiários e colaboradores, com vistas ao aperfeiçoamento profissional e institucional;**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 322, de 1º de junho de 2020, que dispõe e estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavírus - Covid-19, e dá outras providências;**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) Nº 8/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 06 de janeiro de 2021, que estabelece que, permanecerão em regime de teletrabalho e trabalho remoto os integrantes do grupo de risco que tiveram seus requerimentos autorizados pela Presidência e/ou Corregedoria, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 2121/2020.**CONSIDERANDO**, ainda, que a Lei Complementar nº 202, de 30 de dezembro de 2014, tornou a EJUD/TJPI unidade gestora, dotada de orçamento próprio, para atender às suas finalidades institucionais;**CONSIDERANDO** os artigos 15 a 18 E O Anexo II, da Resolução TJPI n. 194, de 16 de Outubro de 2020, que prevê a bonificação para assistentes de alunos da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí,**RESOLVE:****Art. 1º DETERMINAR** o pagamento de bonificação pela EJUD/PI para os servidores que desempenharem atividade **Assistente de Aluno**, calculada com base na hora trabalhada, independentemente de sua titulação, por curso/atividade/evento na modalidade de Ensino à Distância.